

Lei nº 10/3

"Aprova o Orçamento para o exercício financeiro de 1970"

O povo do Município de Bauramaçu, por seus representantes decreta, e eu, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovada a Proposta Orçamentária para o exercício de 1970 relativa a gestão do Prefeito Antonio Xavier;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bauramaçu, 12 de novembro de 1970

Antonio Xavier
Prefeito Municipal

Maria da Conceição Reis Serra
Secretária